

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS**

**Selecionados na: 2a CHAMADA**

**Turno: DIURNO**

**Curso: LICENCIATURA EM FÍSICA**

**Campus: SALGUEIRO**

<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131029703308</a>	FERNANDA ALVES DE MACEDO	598,64
2º	<a href="#">131068400175</a>	WALDEVYNO MAGNO ALVES DA CRUZ	598,49
3º	<a href="#">131015901510</a>	DANILO JADER DE BRITO NASCIMENTO	598,41
4º	<a href="#">131028480721</a>	SIMEIA ELIZAENE DOMINGOS DE OLIVEIRA	598,21
5º	<a href="#">131029954572</a>	LIAN GUEDES SILVA	598,06
6º	<a href="#">131039823454</a>	ALINA EUGENIA DE FRANCA BARBOSA	595,40
7º	<a href="#">131019115811</a>	KATIUSCIA DE LIMA SILVA	595,29
8º	<a href="#">131071743436</a>	RAFAEL MATHEUS CANDIDO MORAIS	593,30
9º	<a href="#">131065730271</a>	FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO	592,94
10º	<a href="#">131039162351</a>	RONALTY GONDIM DE SOUZA	589,30
11º	<a href="#">131031676436</a>	FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR	587,99
12º	<a href="#">131062039501</a>	TATYANNY KAROLINNY DOS SANTOS RIBEIRO	587,94
13º	<a href="#">131080936012</a>	ANDERSON DE SA E SOUZA	587,55
14º	<a href="#">131030032497</a>	ALEXSANDRO RICARDO PEREIRA DA SILVA	587,46

**Ação Afirmativa:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131032221301</a>	DANILO EWERTON DA SILVA SANTOS	585,16
2º	<a href="#">131000515317</a>	CICERO VINICIUS VIDAL SAMPAIO	580,24
3º	<a href="#">131068923241</a>	SORAIA VERA DA SILVA	575,15

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS**

**Ação Afirmativa:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131028593312</a>	LARISSA RAFAELLY PEREIRA LIMA	582,29

**Ação Afirmativa:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131016522954</a>	LUANA AQUINO BARROS	565,73
2º	<a href="#">131022462127</a>	JESSILEY PEREIRA DOS SANTOS	563,68
3º	<a href="#">131029939310</a>	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	563,21
4º	<a href="#">131046477370</a>	DIEGO DOS SANTOS ARAUJO LEITE	558,10

**Ação Afirmativa:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131025933775</a>	NATALIA CYSNEIROS SAMPAIO	580,73
2º	<a href="#">131009240493</a>	RAPHAELA DE BARROS FERREIRA	574,25
3º	<a href="#">131054630441</a>	FRANCISCA FRANCIVANIA DE SOUSA SANTOS	571,08

**Ação Afirmativa:** Candidatos portadores de necessidades especiais.

<b>Classificação</b>	<b>INSCR. Enem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1º	<a href="#">131021288301</a>	PIETRO GUSTAVO NEGREIROS BEZERRA	491,55

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA**

**Modalidade: Superior**

1. Cópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha 19) ou equivalente;
2. · Cópia e original da Identidade;
3. · Cópia e original do CPF.;
4. · Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
5. · Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se maior de 18 anos e sexo masculino;
6. · 02 (duas) fotos 3x4 atual;
7. · Comprovante de residência.
8. Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

De acordo com a Organização Didática do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, aprovada pela Resolução nº 31/2010, de 30 de setembro de 2010, **no seu Art. 17, § 1º**, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos ministrados pelo IF SERTÃO-PE, independentemente da modalidade e dos níveis de ensino, conforme Portaria nº 1862 expedida pelo MEC e do Parecer de nº 04/2007.

Após a matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Em observância a [LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009](#). **Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.**

**Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.**

**I - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012):**

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública

Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR(Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

**II - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS**

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

**III - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):**

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

**5. Candidatos portadores de necessidades especiais.**

As vagas desta Ação Afirmativa destinam-se as pessoas com necessidades especiais, aquela que se enquadrar nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto No 3.298/99.

No ato da matrícula apresentar Laudo Médico atualizado com CID.